

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/08/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

07/2023

I.E.:ISENTO

106581651

90078178

TOTAL A PAGAR

R\$19.886,15

DATAS DAS LEITURAS Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura Leitura anterior 29 31/05/2023 30/06/2023 01/08/2023



NOTA FISCAL No. 46761776 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 03/07/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0704 3688 9800 0106 6600 3046 7617 7610 5876 9029

Protocolo de Autorização: 1412300031499321 03/07/2023 10:05:56 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	100	0,511600	51,16	1,68	9,21	0,402759	
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	100	1,346900	134,69	4,43	24,24	1,060297	
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	384	0,325964	125,17	4,12	22,53	0,256573	
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	384	0,137161	52,67	1,73	9,48	0,107982	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 07/2023	kWh	-100	0,511600	-51,16	-1,68	-9,21	0,402759	
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 07/2	kWh	-100	1,104500	-110,45	-4,43	0,00	1,060297	
ENERGIA INJETADA FP TE 07/2023	kWh	-384	0,325964	-125,17	-4,12	-22,53	0,256573	
ENERGIA INJETADA FP TUSD 07/2023	kWh	-384	0,112474	-43,19	-1,73	0,00	0,107982	
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	286	0,341748	97,74	3,22	17,59	0,269020	
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	474	0,341772	162,00	5,33	29,16	0,269020	
DEMANDA USD	kW	4,41	23,775510	104,85	4,20	18,87	18,718667	
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	19,500648	19.414,65	777,77	0,00	18,718667	
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				73,19				
TOTAL				19.886,15	790,52	99,34		

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)					
ICMS COFINS PIS	551,95 19.713,60 19.713,60	18% 3,29% 0,72%	99,34 648,58 141,94					
GRANDEZAS CONTRATADAS								
Demand	la Todos os Períod	os: 1000 k	W					
Demanda Fora Ponta 0 kW								
Energia Ponta: 0 kWh								
Energia Fora Ponta: 0 kWh								
Res. Capacidade Ponta: 0 kW								
Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW								
Montante na Ponta: 0 kW								
iviontant	e Fora de Ponta:	0 k	VV					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior		Leitura Atual		Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh DN kW	PT FP PT TP TP TP FP FP FP FP FP FP	19388 100377 54657 110278 119763 414450	3 3 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	20027 102820 56478 113285 122847 424342	.1575 .1575 .1575 .1575 .1575 .1575	100 384 286 474 4.41 485 1557 402 1155 3.78 4.41
0040621015	GERAC kWh	PT	52345		52345	.1575	0
0040621015	GERAC kWh	FP	23581030) 4	24173571	.1575	93325

Reservado ao Fisco						
PERÍODO FISCAL:	03/07/2023					
161E.1F29.51	D6.9B11.6914.88BF.8361.D110					

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 100 kWh, FPONTA 384 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 93325 kWh

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$141,94 E COFINS R\$648,58 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023

DEBITOS: 06/2023 R\$ 18.808,14 Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/06-30/06

106581651

07/2023

02/08/2023

R\$19.886,15

Nùmero da fatura: FAT-01-20234755876902-69

836100001988 861501110006 001010202347 755876902692



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 07/2023

Data de Emissão

Data Real Leit Atual

Data Real Leit Anterior

Data Provável Prox Leitura

CNPJ 38.163.332/0001-60

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

03/07/2023

30/06/2023

31/05/2023

01/08/2023

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240

 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR

R\$ 19.886,15

FAT-01-20234755876902-69

Emitida em 04/07/2023

Mês de Referência

Julho/2023

VENCIMENTO 02/08/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Indust/Geracao de Energia Eletrica

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento





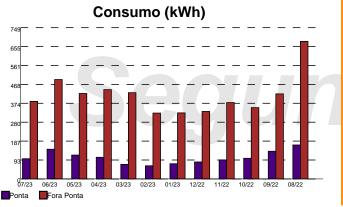
Informações Suplementares

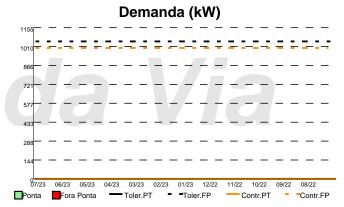
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda Dei Fora Pta.	n.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
07/2023	19.886,15	02/08/2023		100	384	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.808,14	02/07/2023		147	492	3.15	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.754,04	02/06/2023	02/06/2023	118	423	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.343,06	02/05/2023	02/05/2023	107	442	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.930,19	02/04/2023	03/04/2023	72	427	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.777,86	02/03/2023	03/03/2023	65	326	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.694,94	02/02/2023	02/02/2023	75	327	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.808,74	02/01/2023	02/01/2023	84	334	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	10.816,70	02/12/2022	02/12/2022	94	378	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.941,34	02/11/2022	03/11/2022	102	353	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	19.000,16	02/10/2022	03/10/2022	137	421	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2022	18.961,29	02/09/2022	02/09/2022	168	681	0	3.78	0	1000	0	1050